



Prefeitura Municipal de Águas Formosas

RUA DEODORO DE ALMEIDA PINTO, 166 - CENTRO
CNPJ 18.404.749/0001-60 FONES: (33) 3611-1450/ 3611-1429
CEP: 39.880-000- ÁGUAS FORMOSAS - MINAS GERAIS
e-mail – gabinete@aguasformosas.mg.gov.br

Lei n.º 1.508, de 07 de dezembro de 2015.

“Dispõe Sobre a Atualização dos Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para a Elaboração do Orçamento de 2016 e Dá Outras Providências”

O Povo do Município de Águas Formosas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, **sanciono** a seguinte Lei:

Art.1º - Os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para a elaboração do orçamento do Município de Águas Formosas para a elaboração do orçamento de 2016, ficam atualizados nos termos dos Anexos constantes desta Lei.

Art.2º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover durante a execução orçamentária de 2016, a movimentação das fontes de recursos constantes da Lei orçamentária, previstas na arrecadação de receitas e fixação das despesas.

Art.3º - Os demais artigos constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para a elaboração do orçamento de 2016 permanecem na forma em que foram aprovados.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Águas Formosas 07 de dezembro de 2015


CARLOS SOUZA
Prefeito Municipal